



Lei Nº 465/2008 de 29 de Abril de 2008.

“AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES SEM CONCURSO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, a contratar Servidores sem Concurso Público, por Prazo Determinado de até 12 (Doze) meses em conformidade com relação em anexo:

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Abril de 2008.


JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

**RELAÇÃO DE CÓDIGO, NÍVEL, QUANTITATIVO DE CARGOS E VAGAS AO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADO EM 2008.**

Código	Cargo	Nível	Vagas	Aprovados	Vaga não preenchida
101	Assistente Social	Superior	2	2	0
102	Enfermeiro	Superior	4	4	0
103	Fisioterapeuta	Superior	1	1	0
104	Fonoaudiólogo	Superior	1	1	0
105	Médico	Superior	4	2	2
106	Odontólogo	Superior	3	3	0
107	Psicólogo	Superior	1	1	0
108	Professor P2	Superior	25	2	23
201	Analista e Op. De Sistema	Méd.Técnico	2	2	0
202	Téc. Em Enfermagem	Méd.Técnico	4	1	3
203	Téc. Em Hig. Dental	Méd.Técnico	1	0	1
204	Téc. Em Raio X	Méd.Técnico	2	1	1
205	Agente de Vig. Ambiental	Médio	2	2	0
206	Agente de Vig. Sanitária	Médio	3	1	2
207	Assistente Administrativo	Médio	7	1	6
208	Assistente Comunitário	Médio	8	8	0
209	Auxiliar de Cons. Dentário	Médio	1	1	0
210	Auxiliar de Enfermagem	Médio	6	1	5
211	Monitor Educacional	Médio	20	8	12
212	Professor PI	Médio	20	0	20
213	Recepcionista	Médio	7	3	4
	Agente Comunitário de	Fundamental			
301	Saúde	Completo	4	1	3
	Agente de Combate a	Fundamental			
302	Edemias	Completo	4	1	3
	Auxiliar de Serviços de	Fundamental			
303	saúde	Completo	1	1	0
		Fundamental			
304	Motorista	Completo	3	3	0



		Fundamental			
305	Motorista CNH "D"	Completo	2	2	0
401	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	30	30	0
402	Gari	Alfabetizado	21	3	18
403	Merendeira	Alfabetizado	6	6	0
404	Pedreiro	Alfabetizado	2	1	1
405	Vigia	Alfabetizado	10	10	0

JAIME CAFÉ DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL